



PORTARIA Nº 1.475/2015

Concede licença Luto a servidora **IVANILDE IZABEL FODRA GONCALES**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **IVANILDE IZABEL FODRA GONCALES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.758.721-8-SSP/PR, inscrita no CPF nº 654.288.469-68, nomeada em 01 de março de 1995, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Luto, no período de 10 de abril de 2015 a 17 de abril de 2015, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de maio de 2015.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

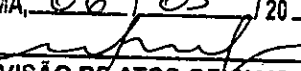


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

ARAS 4224

GRANDE SALVADOR DO RIO GRANDE DO SUL



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 | MAIO | 20 15
DE Nº 10.363
UMUARAMA, 06 | 05 | 20 15

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS